

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA A CATEGORIA DE AUDITOR DA CARREIRA ESPECIAL DE AUDITOR, DO MAPA DE PESSOAL DA DIREÇÃO-GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS (SEDE) - OE 202601/0628.

ATA N.º 2

Aos 2 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, pelas 15 horas, reuniu nas instalações da Direção-Geral do Tribunal de Contas (DGTC), sitas na Avenida da República, n.º 65, em Lisboa, o Júri do concurso referido em epígrafe, constituído por António Francisco Martins, Juiz Conselheiro Vice-Presidente que preside, e pelos vogais, Sandra Maria de Azevedo Ferreira Sant'Ana, Subdiretora-Geral e Maria Teresa Fragoso Pombo Garrido, auditora, 1.ª e 2.ª vogais efetivos, respetivamente, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único – Apreciar os pedidos de esclarecimento apresentados através do endereço de correio eletrónico disponibilizado para aclaração de dúvidas relacionadas com o aviso da oferta OE-202601/0628, publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP).

Na sequência da publicação, na BEP, em 26 de janeiro, do aviso da oferta OE-202601/0628, respeitante ao procedimento concursal comum para a categoria de auditor, foram apresentados no endereço de correio eletrónico Procedimento_Concursal@tcontas.pt, disponibilizado para a aclaração de dúvidas relacionadas com o aviso da oferta, entre 27 de janeiro e 2 de fevereiro do corrente, seis pedidos de esclarecimentos.

Um dos pedidos apresentados foi remetido, em 27 de janeiro, pela [REDACTED] que, através de correio eletrónico enviado hoje a uma técnica da DGREH, solicitou que o email remetido ao Júri não fosse tido em conta.

Nesse sentido, o Júri procedeu à apreciação das restantes questões apresentadas e deliberou, por unanimidade e por votação nominal, relativamente ao ponto único da ordem de trabalhos, responder às questões nos termos do documento com o resumo de todos os pedidos apresentados, que se junta em anexo à presente e dela faz parte integrante.

Deliberou ainda o Júri que as respostas às questões constantes do referido documento sejam prestadas pela DGREH, por correio eletrónico.

Mais deliberou o Júri que a presente ata deverá ser divulgada na “Plataforma de Recrutamento” e na página eletrónica do Tribunal de Contas, devendo ser assegurada a anonimização de todos os elementos de identificação dos requerentes, bem como de quaisquer outros dados ou informações suscetíveis de permitir a sua identificação, atendendo a que, nesta fase do procedimento, os requerentes assumem a qualidade de potenciais candidatos.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e considerada conforme, foi assinada pelos presentes

O Presidente


(António Martins)

As Vogais efetivas


(Sandra Sant'Ana)


(Maria Teresa Garrido)